

deve ler-se:

«Mais de trinta e cinco até setenta horas — 14 valores;
Mais de setenta até cento e vinte horas — 16 valores;
Mais de cento e vinte até duzentas e quarenta horas — 18 valores;»

Na alínea c) do mesmo número, onde se lê:

«De um a dois anos — 15 valores;
De dois a três anos — 18 valores;»

deve ler-se:

«Mais de um a dois anos — 15 valores;
Mais de dois a três anos — 18 valores;»

18 de Abril de 2007. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital n.º 339/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 32/89

Adolfo Amílcar, vereador do licenciamento urbanístico da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que Maria José Pereira Freitas solicitou, a este município, em 9 de Março do ano 2007, a alteração ao lote 2 do alvará de loteamento n.º 32/89, emitido em 29 de Setembro de 1989, a favor de José Francisco Nogueira Coelho e Ramiro Teixeira Pereira, para um terreno sito no lugar de Outeiro, da freguesia de Canelas, do concelho de Penafiel, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1207 e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposta no átrio do edifício do Departamento de Gestão Urbanística, na sede da junta de freguesia interessada na alteração do loteamento, ou nos locais por esta indicados, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer.

Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo.

Para constar e devidos efeitos se publicam o presente edital e outros de igual teor, que vão ser fixados nos locais públicos do costume.

13 de Abril de 2007. — O Vereador do Urbanismo, *Adolfo Amílcar.*
2611007440

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 7989/2007

Para os devidos efeitos, o aviso n.º 6841/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 13 de Abril de 2007, deve ser considerado sem efeito.

17 de Abril de 2007. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral.*

2611007557

CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

Aviso n.º 7990/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixada nos Paços do Concelho da Câmara Municipal da Ponta do Sol, sitos na Rua do Santo António, 5, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ponta do Sol.

22 de Março de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos, *José Inácio dos Santos Silva.*

2611007435

Aviso n.º 7991/2007

Torna-se público que, pelo despacho n.º 33 do vereador dos recursos humanos da Câmara Municipal da Ponta do Sol (ao abrigo de competências delegadas pelo despacho n.º 10/2005, de 3 de Novembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 227, de 25 de Novembro de 2005), exarado no uso das competências que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 68.º, n.º 2, alínea a), do

Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, é reclassificada nos termos das alíneas b) e d) do artigo 2.º e dos artigos 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e dos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a funcionária a seguir indicada:

1 — Ana Rita Ramos Canha, com a categoria e carreira de auxiliar de serviços gerais, escalão 2, índice 137, é nomeada em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para a categoria e carreira de auxiliar administrativo, escalão 2, índice 137, do respectivo quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ponta do Sol.

2 — Findo o período previsto no parágrafo anterior, e desde que para tanto revele aptidão, é reclassificada para a categoria e carreira de auxiliar administrativo do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

3 — A funcionária reclassificada deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

13 de Abril 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, *José Inácio dos Santos Silva.*

2611007485

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

Rectificação n.º 545/2007

Por lapso de não ter sido inserido no Regulamento n.º 50-C/2007, relativo ao projecto do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2007, o aviso de apreciação pública para recolha de sugestões, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, assim se publica aquele aviso:

«António Vassalo Abreu, presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), que, durante o período de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido a apreciação pública para recolha de sugestões o projecto do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar o projecto atrás mencionado, que se encontra disponível na Divisão Administrativa e Financeira deste município, e sobre ele formularem, por escrito, as sugestões ou observações tidas por convenientes.»

13 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

Aviso n.º 7992/2007

Concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar de técnico superior principal (área de arquitectura)

1 — Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho, de 28 de Março de 2007, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que adaptou à administração local o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar da categoria de técnico superior principal (área de arquitectura), da carreira e grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, publicado no apêndice n.º 44 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de Abril de 2005.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e respectivas alte-